

Pregão Eletrônico - nº 100108/2024

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Número do Processo - SISLOG
107160

Número do Processo - SEI
202400005024363



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: . Contratação SISLOG 107160, por meio de Pregão Eletrônico, para aquisição de Datalogger, termohigrômetro digital portátil, conforme Documento de Oficialização de Demanda - DOD (48636) e Termo de Referência (SISLOG 72353). Programas Federais: CORONAVIRUS (COVID-19): Portaria nº 3896/2020.
Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 30.724,72 (trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202400005024363 Nº 03819/2850/2024
Declaração elaborada por: ELISANGELA JERONIMA DE SOUZA ALVARES

Sequencial: 179		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1043	SAÚDE INTEGRAL
Ação	2512	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	26030239	TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BL. DE ESTR. DA REDE DE SERV. PÚB. DE
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2024: R\$ 30.724,72 (trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.
Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 25 de Setembro de 2024

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024.)

